
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 015/2025/CMPB

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Sr. **LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos da Inexigibilidade Eletrônica nº 015/2025, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 146/2025, RESOLVE:

1 – **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **INSTITUTO APRIMORE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 04.495.315/0001-08**, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Inscrição em curso de capacitação funcional do vereador: Sidnei Marcos Mendes, com o tema: PROCAVER 2º MÓDULO – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE VEREADORES.

2 – **HOMOLOGAR** a adjudicação referente a Inexigibilidade Eletrônica nº 015/2025 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 146/2025, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno – RO, 05 de maio de 2025.

Lucas Sampaio Cabral Maciel
Vereador Presidente